



Piso previdenciário será de R\$ 1320 a partir deste mês...

Piso previdenciário será de R\$ 1.320 a partir deste mês

Valor segue aumento do salário-mínimo e será pago na folha de maio

Publicado em 02/05/2023 15h35 / Atualizado em 02/05/2023 15h43

O piso previdenciário, valor mínimo dos benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte), passa a ser de R\$ 1.320,00, a partir de 1º de maio - acompanhando o novo valor do salário-mínimo nacional vigente, publicado na MP nº 1.172/23. Ao longo de 2023, o novo valor corresponderá a um aumento de R\$ 3,29 bilhões na renda dos beneficiários do INSS que recebem benefícios iguais ao salário-mínimo. Esse cálculo considera somente os benefícios do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), ou seja, não incluem benefícios assistenciais, como BPC/LOAS.

O aumento do piso previdenciário não altera os valores dos benefícios acima do mínimo, já que esses benefícios são reajustados conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Da mesma forma, os valores e alíquotas dos salários de contribuição seguem os mesmos para benefícios acima de R\$ 1.320,00.

O teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) continua sendo R\$ 7.507,49.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADOS, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.320,00	7,50%
de 1.320,01 até 2.571,29	9,00%
de 2.571,30 até 3.856,94	12,00%
de 3.856,95 até 7.507,49	14,00%

Fonte: Ministério da Previdência Social

